



PORTARIA SEMAD Nº 0478/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.446-5	ADRIANA ALVES DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	2020	01/01 a 30/01/2022
40.399-4	MARIA DE LOURDES FEITOSA DA G SOUZA	ACS	2020	03/01 a 01/02/2022
40.408-3	MARIA JOSE XAVIER DE SANTANA	ACS	2020	03/01 a 01/02/2022
40.463-7	VANDUIRA MARIA CRISTOVAO FEITOSA	ACS	2020	03/01 a 01/02/2022
40.462-1	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	ACS	2020	03/01 a 01/02/2022
40.446-6	ILKA OLINETE ALVES FRAGOSO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2020	03/01 a 01/02/2022

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração



Tabira-PE, 13 de dezembro de 2021.

**CESAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

13 | 12 | 2021

*Amk* 60.070-1

Funcionária